



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0012/24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Publicado em 15/02/2024
DOM 664

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 640.399,47, em favor da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 25730000 (ROY MDE), no programa de trabalho 05.002.001-12.361.0009.1.118 (Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula para Ensino Fundamental).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 25730000 (ROY MDE), no programa de trabalho 05.002.001-12.361.0009.2.019 (Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 25730000 (ROY MDE), no programa de trabalho 05.002.001-12.361.0009.2.019 (Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental).

Art. 4º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 640.399,47 (seiscentos e quarenta mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 5º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 6º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 22 DE JANEIRO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO N° 0012/24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0009.1.118 Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula para Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
513	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2573.0000	213.655,82
SUBTOTAL				213.655,82

05.002.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
514	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2573.0000	50.000,00
515	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2573.0000	376.743,65
SUBTOTAL				426.743,65

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**640.399,47**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT X DEFICIT FINANCEIRO

Período até 01/01/2024

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FONTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DESPESAS			TOTAL DAS DESPESAS	VALOR APURADO
		ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	EXTRA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	RESTOS A PAGAR		
1573 - ROYALTIES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15730000 - ROYALTIES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	487.400,55	0,00	348,36	394.483,05	92.569,14	
25730000 - ROYALTIES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	568.830,33	0,00	0,00	21.000,00	547.830,33	
TOTAL.....	1.056.230,88	0,00	348,36	415.483,05	640.399,47	